



RESOLUÇÃO

Nº 14/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



RESOLUÇÃO 14/2020.

“Aprova Termo de Aceite para
Cofinanciamento Estadual de Benefício
Eventual na modalidade Funeral –
Incremento 2020, decorrente da Pandemia e
dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as deliberações da reunião
extraordinária do dia 20 de julho de 2020 e;

CONSIDERANDO o termo de aceite apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência
Social – SEMAS, que trata do Termo de Aceite para incremento estadual para o benefício
funeral e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.448/2018 devidamente regulamentada pela
Resolução 05/2020 trata dos benefícios eventuais e que há a necessidade de deliberação deste
conselho para o recebimento do aporte financeiro do cofinanciamento estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Parecer Favorável para o Termo de Aceite do Incremento Temporário e
Emergencial no Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral, face à Pandemia
2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Sala de reuniões (remota) do Conselho Municipal de Assistência Social em 20 de julho de
2020.

Homologo a Resolução do CMAS
nº 14 de 20 de julho de
2020 para que surta efeitos legais

José Alfredo Menezes Filho
Secretário Municipal de Assistência Social

Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis

Presidente do CMAS
Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - Alagoinhas - BA

RUA CASTRO LEAL Nº 135, SALA - 2